RESOLUÇÃO DE Nº 597/10

"Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2003".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, referente ao exercício de 2003.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS E DEZ (29.03.2010).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

Cgb/